



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7379/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012, e suas alterações, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas em 20 de janeiro de 2019 e 24 de fevereiro de 2019, respectivamente;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso público nº. 001/2018, publicados em 12 de fevereiro de 2019, para os cargos que realizaram apenas a prova escrita, e em 07 de março de 2019, para os cargos que realizaram a prova escrita, a prova prática e o teste de aptidão física;

CONSIDERANDO a Portaria do SAAE nº 002/2019, de 20 de março de 2019, publicada em 03 de abril de 2019, que “Dispõe sobre Homologação do Concurso Público nº. 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6274/2022, de 07 de abril de 2022, publicado em 08 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.314, de 25 de março de 2022,”

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 6527/2022, de 31 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, homologado em 20 de março de 2019, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, finalmente, a convocação do candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº 030/2024 (SAAE), efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MARCELO ZIBORDI, a partir de 23 de setembro de 2024, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Leiturista, junto ao Departamento Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, com o vencimento fixado na Referência 8-A da Autarquia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO